



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4372 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2810

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$51.958,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			51.958,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC		
Ficha: 2129	08.241.0801.0072.0000	EP.CONC.SUBV.SOCIAL LAR BENEF.SAO VICENTE DE PAU	51.958,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	023	IMPSOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 548	27.812.2701.5009.0000	EP.AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHOS NO MUNICÍPIO	-51.958,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Anulação (-)	-51.958,00
----------------	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4372 , DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2810

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL